



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PP/GO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ 2019

**(Do Senhor Professor Alcides)**

Requer o envio da Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que o custeio para utilização de recursos de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas em despesas seja destinada as escolas previamente indicadas por cada parlamentar através do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo, a sugestão em anexo, para que o repasse do custeio na Educação seja feito pelo Programa Dinheiro Direto na Escola.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

**Deputado Professor Alcides  
PP/GO**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PP/GO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ 2019

**(Do Senhor Professor Alcides)**

Sugere que o custeio para utilização de recursos de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas em despesas seja destinada as escolas previamente indicadas por cada parlamentar através do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Sugiro que a resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabelece procedimentos para a utilização de recursos de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas em despesas de custeio para municípios e secretarias estaduais de educação, seja destinada as escolas previamente indicadas por cada parlamentar através do Programa Dinheiro Direto na Escola.

As propostas deverão ser inseridas previamente no Plano de Ações Articuladas (PAR) e serão vinculadas a iniciativas de custeio, dando mais autonomia aos entes na aplicação dos recursos.

O Plano de Ações Articuladas é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino, assim como o desenvolvimento de ações que contribuam para a ampliação da oferta.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PP/GO

Atualmente, as emendas parlamentares destinadas a municípios e secretarias de educação atendem a demandas cadastradas no PAR desses entes. Essas propostas englobam demandas vinculadas a programas específicos ou a ações para o fortalecimento da política pública educacional, podendo ser atendidas via recursos voluntários do FNDE.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2019.

**Deputado Professor Alcides  
PP/GO**